

Secretaria Municipal de Educação de Condeúba

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 188, Bairro Bom Jesus, Condeúba – BA

Horário de funcionamento: das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta

E-mail: educacao@condeuba.ba.gov.br

Site oficial: <https://condeuba.ba.gov.br/>

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA – BA

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Condeúba tem como missão garantir uma educação pública de qualidade, desde a Primeira Infância até a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo o acesso, a permanência, a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino. Por meio de suas unidades escolares, da Creche Municipal, da Equipe Multidisciplinar, do Núcleo Pedagógico e dos diversos programas educacionais, a Secretaria busca assegurar o direito à aprendizagem, à equidade e à formação cidadã, pautando suas ações nos princípios da transparência, eficiência, responsabilidade social e valorização dos profissionais da educação. Esta Carta de Serviços ao Usuário tem por finalidade informar à população os principais serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, orientando sobre formas de acesso, requisitos, documentação necessária, prazos, canais de atendimento e setores responsáveis, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação, a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos) e as boas práticas de transparência pública adotadas por municípios reconhecidos com o Selo Diamante.

1. ATENDIMENTO EM CRECHE MUNICIPAL

Descrição do Serviço

Oferta de atendimento educacional às crianças da Primeira Infância (0 a 3 anos), promovendo o desenvolvimento integral nos aspectos físico, emocional, cognitivo, social e cultural, em complementação à ação da família e da comunidade.

A Creche Municipal proporciona um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, com atividades pedagógicas, recreativas, lúdicas e de cuidados essenciais, favorecendo o desenvolvimento infantil e a preparação para as etapas seguintes da Educação Básica.

Público-Alvo

Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Condeúba.

Requisitos e Documentos Necessários:

- * Certidão de nascimento da criança;
- CPF da criança e do responsável;
- Cartão SUS; • Cartão de vacinação atualizado;
- Comprovante de residência; • Documento de identificação do responsável.

Forma de Acesso ao Serviço

Inscrição e matrícula realizadas na Secretaria Municipal de Educação ou diretamente na Creche Municipal, durante o período estabelecido pelo calendário de matrículas.

Prazo de Atendimento

Conforme disponibilidade de vagas e critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Canais de Atendimento

- * Creche Municipal;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Atendimento presencial.

Setor Responsável

Coordenação da Educação Infantil e Gestão da Unidade Escolar.

Legislação Aplicável

- * Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Plano Municipal de Educação;
- Normativas da Secretaria Municipal de Educação.

2. MATRÍCULA ESCOLAR

Descrição do Serviço

Realização de matrícula para estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede municipal de ensino.

Público-Alvo

Crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes no município.

Requisitos e Documentos Necessários

- * Certidão de nascimento ou RG do aluno;
- CPF;
- Cartão SUS;
- Comprovante de residência;
- Histórico escolar ou declaração de transferência;
- Cartão de vacina (Educação Infantil).

Forma de Acesso

Presencialmente nas unidades escolares ou na Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de Atendimento

Imediato, conforme disponibilidade de vaga.

Canais de Atendimento

- * Escolas da rede municipal;
- Secretaria Municipal de Educação.

Setor Responsável

Coordenação de Matrícula e Gestão Escolar.

3. TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição do Serviço

Disponibilização de transporte escolar para estudantes residentes na zona rural e em localidades de difícil acesso, garantindo o acesso e a permanência na escola. O serviço também beneficia estudantes da Rede Estadual de Ensino matriculados em regime de Tempo Integral no município de Condeúba, conforme as disposições do Decreto Municipal nº 007/2025.

Público-Alvo

- * Alunos da Rede Municipal de Ensino;
- Alunos da Rede Estadual de Ensino em Tempo Integral.

Requisitos e Documentos Necessários

- * Comprovante de matrícula;
- Comprovante de residência.

Forma de Acesso

Solicitação realizada na unidade escolar ou na Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de Atendimento

Até 10 dias úteis após a solicitação.

Canais de Atendimento

- * Escolas municipais e estaduais;
- Secretaria Municipal de Educação.

Setor Responsável

Coordenação de Transporte Escolar.

4. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Descrição do Serviço

Oferta de alimentação escolar adequada, nutritiva e balanceada aos estudantes da rede municipal, observando as orientações nutricionais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Público-Alvo

Alunos regularmente matriculados na rede municipal.

Requisitos

Estar devidamente matriculado na rede municipal de ensino.

Forma de Acesso

Disponibilização direta nas unidades escolares.

Prazo de Atendimento

Diariamente, durante o período letivo.

Canais de Atendimento

- * Escolas municipais;
- Secretaria Municipal de Educação.

Setor Responsável

Coordenação de Alimentação Escolar.

5. EMISSÃO DE DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS ESCOLARES

Descrição do Serviço

Emissão de declarações de matrícula, frequência, histórico escolar e demais documentos educacionais.

Público-Alvo

Pais, responsáveis e estudantes da rede municipal.

Requisitos e Documentos Necessários

- * Documento de identificação do solicitante;
- Dados do aluno.

Forma de Acesso

Solicitação presencial na unidade escolar.

Prazo de Atendimento

Até 05 dias úteis.

Canais de Atendimento

- * Escolas municipais;
- Secretaria Municipal de Educação.

Setor Responsável

Secretaria Escolar.

6. ATENDIMENTO PEDAGÓGICO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Descrição do Serviço

Acompanhamento pedagógico, orientações educacionais e suporte ao processo de ensino e aprendizagem.

Público-Alvo

Professores, estudantes, pais e responsáveis.

Requisitos

Não há exigência específica.

Forma de Acesso

Agendamento junto à unidade escolar ou Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de Atendimento

Conforme agendamento.

Canais de Atendimento

- * Escolas municipais;
- Secretaria Municipal de Educação.

Setor Responsável

Núcleo Pedagógico.

7. ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Descrição do Serviço

A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza atendimento especializado por meio da Equipe Multidisciplinar, que atua diretamente nas unidades escolares oferecendo suporte aos estudantes com necessidades específicas de aprendizagem e desenvolvimento. O serviço contempla acompanhamento educacional, orientações às famílias, apoio aos professores e intervenções voltadas aos estudantes neurodivergentes, promovendo a inclusão escolar, a equidade e o desenvolvimento integral dos alunos.

Público-Alvo

Estudantes da rede municipal, especialmente alunos neurodivergentes, suas famílias e profissionais da educação.

Requisitos e Documentos Necessários

- * Encaminhamento da unidade escolar;
- Relatórios pedagógicos, quando houver;
- Documentação complementar, quando necessária.

Forma de Acesso

Por encaminhamento da escola ou solicitação da família junto à Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de Atendimento

Conforme análise da demanda e cronograma da equipe.

Canais de Atendimento

- * Secretaria Municipal de Educação;
- Equipe Multidisciplinar; • Unidades escolares.

Setor Responsável

Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação.

8. FORTALECIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Descrição do Serviço

Desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da alfabetização dos estudantes da rede municipal por meio do acompanhamento pedagógico contínuo, formações educacionais, monitoramento da aprendizagem e suporte técnico às unidades escolares, sob a coordenação da Articulação Municipal. O trabalho desenvolvido tem contribuído significativamente para o avanço dos índices de alfabetização do município, garantindo os direitos de aprendizagem das crianças e a melhoria da qualidade da educação.

Público-Alvo

Estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, professores e equipes gestoras.

Forma de Acesso

Por meio das ações realizadas diretamente nas unidades escolares.

Prazo de Atendimento

Contínuo durante todo o ano letivo.

Canais de Atendimento

- * Secretaria Municipal de Educação;
- Coordenação Pedagógica;
- Articulação Municipal;
- Unidades escolares.

Setor Responsável

Articulação Municipal e Coordenação Pedagógica.

9. APOIO DO NÚCLEO PEDAGÓGICO ÀS UNIDADES ESCOLARES

Descrição do Serviço

O Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação realiza acompanhamento permanente das unidades escolares, oferecendo suporte técnico-pedagógico aos gestores, coordenadores e professores.

As ações incluem visitas técnicas, acompanhamento dos indicadores educacionais, monitoramento das aprendizagens, orientação curricular, planejamento pedagógico, formações continuadas e assessoramento às equipes escolares.

Público-Alvo

Gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais da educação.

Forma de Acesso

Atendimento programado pela Secretaria Municipal de Educação e mediante solicitação das unidades escolares.

Prazo de Atendimento

Contínuo durante todo o ano letivo.

Canais de Atendimento

- * Secretaria Municipal de Educação;
- Núcleo Pedagógico;
- Unidades escolares.

Setor Responsável

Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

10. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Descrição do Serviço

A Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações voltadas à valorização dos profissionais da educação, assegurando o cumprimento da legislação vigente referente ao Piso Salarial Nacional do Magistério, bem como promovendo formação continuada, fortalecimento da carreira docente e melhoria das condições de trabalho. No exercício de 2026, foi concedido o reajuste do Piso Salarial Nacional do Magistério, conforme legislação federal vigente.

Público-Alvo

Profissionais do magistério da rede municipal de ensino.

Forma de Acesso

Aplicação automática por meio da folha de pagamento.

Prazo de Atendimento

Conforme calendário administrativo e financeiro do município.

Canais de Atendimento

- * Secretaria Municipal de Educação;
- Recursos Humanos;
- Secretaria Municipal de Administração.

Setor Responsável

Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Setor de Recursos Humanos.

Canais gerais de atendimento

Secretaria Municipal de Educação

- * Atendimento presencial: Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00;
- E-mail: educacao@condeuba.ba.gov.br;
- Site Oficial: <https://condeuba.ba.gov.br/>;
- Ouvidoria Municipal.

COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA

A Secretaria Municipal de Educação de Condeúba reafirma seu compromisso com a transparência pública, o acesso à informação, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços educacionais ofertados à população, em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública e com as melhores práticas de gestão reconhecidas pelos órgãos de controle e avaliação da transparência municipal.



Decreto nº 007/2025